



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Macaúbas**

segunda-feira, 26 de outubro de 2020

Ano VIII - Edição nº 01496 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Macaúbas publica**



Rua Dr. Vital Soares 1º Andar | 268 | Centro | Macaúbas-Ba

[pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br](http://pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
87DEEE28B843A56CE69B5850E34A2222

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

## SUMÁRIO

- EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO Nº 1017-2020.  
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO Nº 1018-2020.
- TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO SAAE MAC. 047/2019.
- HOMOLOGAÇÃO PERP 25-2020 - PNEUS SAÚDE
- QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1610/2018

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

Contrato



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05

### EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO Nº 1017-2020

Termo de Contrato Nº 1017-2020, firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ sob nº 10.931.270/0001-70, com a empresa VLADIMIR OLIVEIRA FIGUEIREDO BASTOS, inscrita no CNPJ sob nº 08.267.948/0001-10, através do Procedimento Licitatório PE 22-2020, no valor total de R\$ 6.079,98 (seis mil, setenta e nove reais e noventa e oito centavos), com o objeto aquisição de equipamentos portáteis de emissões de otoacústicas triagem e BERA triagem para teste ABR automatizado, móveis hospitalares e comuns, equipamentos de informática, ar condicionado e correlatos, conforme proposta nº 10931.270000/1190-02 firmada com o Ministério da Saúde. Vigência 22.10.2020 à 22.04.2021  
Macaúbas, 22 de outubro de 2020.

### EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO Nº 1018-2020

Termo de Contrato Nº 1018-2020, firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ sob nº 10.931.270/0001-70, com a empresa AUDISERVICE - ASSISTENCIA DE APARELHOS AUDITIVOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 00.497.262/0001-03, através do Procedimento Licitatório PE 22-2020, no valor total de R\$ 57.332,00 (cinquenta e sete mil, trezentos e trinta e dois reais), com o objeto aquisição de equipamentos portáteis de emissões de otoacústicas triagem e BERA triagem para teste ABR automatizado, móveis hospitalares e comuns, equipamentos de informática, ar condicionado e correlatos, conforme proposta nº 10931.270000/1190-02 firmada com o Ministério da Saúde. Vigência 22.10.2020 à 22.04.2021  
Macaúbas, 22 de outubro de 2020.

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

Termo Aditivo



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA  
C.N.P.J. Nº 14.380.828/0001-27.  
FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004  
E-MAIL: [saemacaubas@yahoo.com.br](mailto:saemacaubas@yahoo.com.br)

## RESUMO DE TERMO ADITIVO OUTUBRO/2020

**TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO SAAE MAC. 047/2019.**

**Processo Administrativo 181/2019**

**Pregão Presencial 011/2019**

**Contrato SAAE-Macaúbas: 047/2019 de 23/12/2019**

**Termo Aditivo 26/10/2020 – Delcione Oliveira Figueiredo**

Contratante: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, CNPJ: 14.380.828/0001-27. Contratado: HENPA COMÉRCIO DE PRODUTOS SANEANTES E SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 05.884.425/0001-24. Cláusula Aditivada: Fica aditivado o valor de R\$ 5.510,00, que será acrescido ao preço global, estando assim dentro dos limites permitidos na Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações posteriores.

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

Pregão Eletrônico



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25-2020

Considerando os termos do resultado do julgamento efetivado pelo Pregoeiro Eletrônico desta Prefeitura Municipal nos autos do processo de licitação PERP 25-2020, bem como diante da inexistência de recursos administrativos pendentes de julgamento, conforme atestado na ata de julgamento, diante da aparente legalidade dos atos praticados e dos termos do Relatório de Controle Interno nº 064/2020 (não acatando a recomendação do item 12, em vista da não obrigatoriedade legal, bem como considerando que o referido órgão de controle possui assessoria jurídica própria e especializada), venho:

Proceder a **HOMOLOGAÇÃO** dos resultados obtidos, considerando os dizeres transcritos no termo de adjudicação constante nos autos do processo de licitação **PERP 25-2020** (Registro de preços para aquisição parcelada de pneus para suprir demanda de manutenção dos veículos do Fundo Municipal de Saúde de Macaúbas/BA), conforme transcrições abaixo:

1 – **CONSTANTINO PNEUS EIRELI**, CNPJ nº 35.793.795/0001-17, vencedora do Lote **01**, no valor total de R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais);

2 – **GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS**, CNPJ nº 14.141.150/0001-20, vencedora do Lote **03**, no valor total de R\$ 19.350,00 (dezenove mil, trezentos e cinquenta reais).

Ademais, registra-se que os Lotes 02 e 03 foram declarados como FRACASSADOS.

Macaúbas, 26 de outubro de 2020.

**JAKSON SOUZA SILVA**

Secretário de Administração, Comunicação, Ciência e Tecnologia  
Autoridade Superior Competente – Decreto nº 0127/2020

Página 1 de 1

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

Termo Aditivo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05

### QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1610/2018

O **MUNICÍPIO DE MACAÚBAS**, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº 268, 1º andar, Centro, CNPJ nº 13.782.461/0001-05, neste ato representado por seu Prefeito, Amélio Costa Júnior, inscrito no CPF sob o nº 341.016.835-49, e a EMPRESA **VITAL NORTE CONSTRUTORA, SERVICOS E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 18.603.117/0001-25, situada na Rua Jose da Paixão, nº 54, Bairro Veredas, Jaíba - Minas Gerais, neste ato representado na forma dos seus Estatutos/Regimentos/Contrato Social, pela Srª Eliene Mendes Silva Pereira, portadora de documento de identidade nº MG-14.417.272 SSP/MG e CPF nº 072.807.286-69, doravante denominadas, respectivamente, CONTRATANTE E CONTRATADA, tendo em vista o que consta no processo administrativo de licitação Concorrência Pública nº 003/2018 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato, considerando a necessidade de dilação do prazo de vigência, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de construção de **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA em ruas da sede e da zona rural deste município** com recursos oriundos da DESENBÁHIA, devendo ser executado conforme condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual.

#### 2. DA ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. Considerando as razões expostas nos expedientes encaminhados pela CONTRATADA e pelo Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, onde restou demonstrada a necessidade de prorrogação do prazo de vigência deste instrumento contratual, com fundamento no Art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, as partes vêm restabelecer o prazo da seguinte forma: o prazo de vigência deste instrumento contratual fica prorrogado até o dia 15 de novembro de 2020.

As demais cláusulas permanecem inalteradas. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Macaúbas, 01 de setembro de 2020.

1/1